



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.294, DE 13 DE JUNHO DE 2012**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Ator.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Educação Básica e Profissional e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária realizada em 13.6.2012, e em conformidade com os autos do Processo n. 030847/2011 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências da Arte, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

**Art. 1º** Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Ator, de interesse da Escola de Teatro e Dança, do Instituto de Ciências da Arte, da Universidade Federal do Pará, de acordo com o Anexo (páginas 2 – 11), que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de junho de 2012.

**CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

## **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ATOR**

**Art. 1º** O objetivo do Curso Técnico em Ator é habilitar e qualificar profissionalmente em nível técnico, diplomando e/ ou certificando para atuação como Ator.

**Art. 2º** O perfil do egresso do Curso Técnico em Ator da ETDUFPA consistirá no profissional que deverá apresentar domínio na inter-relação das Artes Dramáticas com outras manifestações artísticas e culturais; nas técnicas, na história, na filosofia do teatro e na interpretação. Deverá, ainda, desenvolver competências e habilidades para proceder à ressignificação dos fatos culturais; à compreensão dos processos de construção do conhecimento no teatro; revelar domínio histórico sobre o teatro; demonstrar formação consciente sobre a importância da identidade cultural para o ator; estar preparado para intervir na realidade do campo de trabalho e; apresentar domínio para pesquisa e produção de conhecimento no teatro, no âmbito da cultura brasileira e regional amazônica.

**Art. 3º** O Currículo do Curso Técnico em Ator prevê Atividades Curriculares objetivando o desenvolvimento de habilidades e competências, conforme discriminado no Anexo I.

**Art. 4º** A estrutura curricular do Curso compreende 2 (dois) Módulos, distribuídos em 4 (quatro) semestres, a saber: Qualificação de Nível Técnico em Colaborador em Pesquisa e Montagem Cênica – Teatro (692 horas), incluindo Prática de Montagem (150 horas) e Atividades Complementares (30 horas); Qualificação de Nível Técnico em Ator (692 horas), incluindo Prática de Montagem (150 horas) e Atividades Complementares (30 horas).

**Art. 5º** As Disciplinas Prática de Montagem I e II equivalem ao Estágio Supervisionado, que ocorre no 2º e 4º módulo.

**Art. 6º** A duração do Curso será de 2 (dois) anos.

**Parágrafo único.** O tempo de permanência do aluno no Curso não poderá ultrapassar 3 (três) anos.

**Art. 7º** Para a integralização do Currículo do Curso o aluno deverá ter concluído 1.384 (mil, trezentas e oitenta e quatro) horas, assim distribuídas:

I – 692 (seiscentas e noventa duas) horas para Qualificação de Nível Técnico em Colaborador em Pesquisa e Montagem Cênica;

II – 692 (seiscentas e noventa e duas) horas para Qualificação de Nível Técnico em Ator.

**Art. 8º** A Avaliação do Processo Educativo é assumida pelo Curso numa perspectiva formativa e contínua, de modo que a mesma seja um momento de reflexão, no qual o professor também examine a sua prática docente em que o aluno se perceba nesse processo como um agente com capacidade de intervir, discutindo os momentos, as formas e os processos avaliativos. A avaliação terá conceitos e notas correspondentes, conforme discriminado no Anexo V.

**Art. 9º** A ETDUFPA abre a possibilidade de Curso de Especialização Técnica de Nível Médio para egressos de Cursos Técnicos de Nível Médio, aperfeiçoando conhecimentos e habilidades profissionais, formando Especialista de Nível Técnico mais competente e qualificado, conforme base legal descrita no Anexo VI.

**Art. 10.** Caberá ao Conselho da ETDUFPA instituir uma Comissão Interna para avaliação e acompanhamento do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Ator.

**Art. 11.** As disposições do presente Projeto Pedagógico contemplam os alunos integrantes a partir do ano de 2012.

**ANEXO I**  
**ATIVIDADES CURRICULARES POR COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>COMPETÊNCIAS</b>	<b>HABILIDADES</b>
Voz e Dicção I	-Conhecer e compreender a fisiologia e o funcionamento do aparelho fonador e as potencialidades da expressividade da voz.	- Investigar e utilizar as possibilidades técnicas, estéticas e expressivas (corporais, faciais do movimento, da voz, do gesto etc.); - Estabelecer as relações de sonoridade de acordo com a situação prática.
Dramaturgia	-Conhecer e compreender as teorias da Dramaturgia Clássica e Contemporânea.	- Distinguir as poéticas dramáticas, líricas e épicas; -Identificar os elementos da linguagem dramática; - Adaptar textos dramáticos e não dramáticos na montagem de cenas, performances, espetáculos em televisão, vídeo, cinema, telas infográficas, entre outros; - Exercitar a leitura e a escrita de peças teatrais; - Praticar a poética teatral por meio do domínio dos elementos que compõem um texto para a cena.
Técnicas Corporais I	-Conhecer e compreender os elementos necessários para o domínio técnico corporal do ator apoiados nos métodos dos principais encenadores do Teatro Contemporâneo.	- Realizar pesquisas de movimentos apoiadas nos métodos de encenadores do Teatro Contemporâneo; - Saber explorar as possibilidades de interpretação corporal numa perspectiva de ator-criador inserido no processo de criação.
História do Teatro	-Conhecer e compreender o desenvolvimento da arte teatral no Ocidente, do período clássico aos dias atuais.	-Identificar e distinguir o desenvolvimento da arte teatral no Ocidente, do período clássico aos dias atuais.
Interpretação I	-Conhecer e compreender a linguagem teatral e seus elementos cênicos.	- Compor personagens para a cena; - Reconhecer e distinguir a linguagem teatral e seus elementos cênicos; - Captar a intenção estética do autor.
Canto	-Conhecer e compreender a importância do canto como veículo expressivo da voz em cena.	- Utilizar técnicas vocais de respiração e dicção; -Identificar as diferentes vozes, vocalizes, higiene vocal e fatores de risco para a voz; -Investigar repertórios musicais, adaptando-os à cena.

Caracterização/Visagismo	-Conhecer e compreender as propriedades de diferentes materiais e suas possibilidades de uso para a construção de maquiagem teatral nas artes cênicas.	-Analisar as aplicações de novas tecnologias em maquiagem, contextualizando-as de acordo com as propostas do espetáculo.
Máscara e Corpo	-Conhecer e compreender a história da máscara no teatro mundial.	-Utilizar e aplicar as diferentes características de máscaras na cena.
Prática de Montagem I	- Conhecer e compreender o trabalho do ator no processo de construção e montagem do espetáculo a partir dos principais métodos dos condutores do Teatro Contemporâneo.	-Conceber e montar espetáculos cênicos; -Construir partituras interpretativas e ampliar sua instrumentalização e expressão na obra cênica; -Utilizar os elementos da linguagem cênica: ator/espço; plateia/público/luz; som/texto; cenário/figurino.
Voz e Dição II	- Conhecer e compreender um amplo repertório de exercícios de expressão vocal.	- Utilizar saberes técnicos de expressão vocal para a cena; - Analisar, aprimorar e pesquisar as técnicas e a expressão vocal.
Teoria do Teatro	-Conhecer e compreender os fundamentos filosóficos do fazer teatral, articulando conceitos e poéticas.	- Identificar os fundamentos filosóficos do fazer teatral; -Articular conceitos e poéticas no fazer teatral.
Técnicas Corporais II	-Conhecer e compreender com aprofundamento teórico os elementos necessários para o domínio técnico corporal do ator apoiados nos métodos dos principais encenadores do Teatro Contemporâneo.	-Realizar pesquisas de movimentos apoiadas nos métodos de encenadores do Teatro Contemporâneo; -Saber explorar as possibilidades de interpretação corporal numa perspectiva de ator-criador inserido no processo de criação.
Experimentação Cenográfica	-Conhecer e compreender cenografia e adereços cênicos.	-Saber conceber e construir objetos cênicos; - Aplicar diferentes métodos e técnicas de construção de personagens induzidos por objetos cênicos; -Improvisar, atuar e interpretar personagens, tipos, coisas, situações; -Investigar as relações com os elementos do espaço cênico.
Interpretação Teatral II	-Conhecer e compreender os processos de interpretação do aluno a partir de metodologias concretas de Stanislavski, Brecht	-Utilizar as metodologias de Stanislavski, Brecht e Grotovscki no processo de interpretação; - Investigar as relações entre

	e Grotovski para a instrumentalização do ator.	intérprete/ autor; espectador/ crítico.
Teatro de Animação	-Conhecer e compreender a história do Teatro de Animação e a linguagem teatral contemporânea.	-Utilizar o Teatro de Animação como linguagem teatral contemporânea; -Distinguir e aplicar diferentes técnicas de confecção e animação; -Aplicar jogos dramáticos intermediados pelo objeto/boneco.
Introdução ao Teatro Popular	-Conhecer e compreender a teoria e prática das manifestações artísticas do Pará e do Brasil geradas pelas culturas populares e de natureza teatral.	- Identificar os diferentes fenômenos das práticas festivas, suas formas de espetacularidades e suas funções sócio-político-culturais.
Clown	-Conhecer e compreender a linguagem clownesca por meio do jogo cênico e as possibilidades da criação do palhaço.	- Experimentar técnicas de clown; - Criar ações individuais e coletivas referentes ao processo de construção do corpo cômico e suas possibilidades de relação com o jogo cênico.
Prática de Montagem II	-Conhecer e compreender o trabalho do ator no processo de construção e montagem do espetáculo a partir dos principais métodos dos condutores do Teatro Contemporâneo, especialmente Stanislavski, Brecht e Grotovski.	-Conceber e montar espetáculos cênicos; - Construir partituras interpretativas e ampliar sua instrumentalização e expressão na obra cênica; - Utilizar os elementos da linguagem cênica: ator /espaço; plateia/público/luz; som/texto; cenário/figurino; - Atuar na convenção palco/ plateia, compreendendo as relações; - Dominar artisticamente o corpo e a gramática dos diferentes gêneros e estilos no contexto da atuação; - Criar e poetizar a partir da obra do autor.

**ANEXO II  
DESENHO CURRICULAR**

<b>ATIVIDADES CURRICULARES</b>	<b>CH</b>
Voz e Dicção I	64
Voz e Dicção II	64
Dramaturgia	64
Técnicas Corporais I	64
Técnicas Corporais II	64
História do Teatro	64
Interpretação Teatral I	64
Interpretação Teatral II	64
Canto	64
Caracterização/Visagismo	64
Máscara e Corpo	64
Prática de Montagem I	150
Prática de Montagem II	150
Teoria do Teatro	64
Experimentação Cenográfica	64
Teatro de Animação	64
Introdução ao Teatro Popular	64
Clown	64
Atividades Complementares	60
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.384</b>

**Total das Atividades Curriculares: 1.324 horas**  
**Total das Atividades Complementares: 60 horas**  
**Total Geral: 1.324horas + 60 horas: 1.384 horas**

**ANEXO III**  
**CONTABILIDADE ACADÊMICA**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA OFERTA	ATIVIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
		TOTAL DO PERÍODO LETIVO	SEMANAL	
			TEÓRICA	PRÁTICA
ETDUFPA- ICA	Voz e Dicção I	64	16	48
	Dramaturgia	64	16	48
	Técnicas Corporais I	64	16	48
	História do Teatro	64	48	16
	Interpretação Teatral I	64	16	48
	Canto	64	16	48
	Caracterização/Visagismo	64	16	48
	Máscara e Corpo	64	16	48
	Prática de Montagem I	150		150
	Atividades Complementares	30	-	30
<b>SUBTOTAL</b>		<b>692</b>	<b>160</b>	<b>532</b>
ETDUFPA- ICA	Voz e Dicção II	64	16	48
	Teoria do Teatro	64	48	16
	Técnicas Corporais II	64	16	48
	Experimentação Cenográfica	64	16	48
	Interpretação Teatral II	64	16	48
	Teatro de Animação	64	16	48
	Introdução ao Teatro Popular	64	32	32
	Clown	64	16	48
	Prática de Montagem II	150		150
	Atividades Complementares	30	-	30
<b>SUBTOTAL</b>		<b>692</b>	<b>176</b>	<b>516</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.384</b>		



**ANEXO IV**  
**ATIVIDADES CURRICULARES POR PERÍODO LETIVO**

<b>MÓDULO I</b>	<b>MÓDULO II</b>
<b><u>1º Bloco</u></b>	<b><u>1º Bloco</u></b>
Voz e Dicção I Técnicas Corporais I História do Teatro <sup>1</sup>	Voz e Dicção II Teoria do Teatro <sup>2</sup> Técnicas Corporais II
<b><u>2º Bloco</u></b>	<b><u>2º Bloco</u></b>
História do Teatro Dramaturgia Canto	Clown Experimentação Cenográfica Teoria do Teatro
<b><u>3º Bloco</u></b>	<b><u>3º Bloco</u></b>
Interpretação I Caracterização/Visagismo <sup>3</sup> Máscara e Corpo	Interpretação Teatral II Teatro de Animação  Introdução ao Teatro Popular <sup>4</sup>
<b><u>4º Bloco</u></b>	<b><u>4º Bloco</u></b>
Caracterização/Visagismo Prática de Montagem I Atividades Complementares	Introdução ao Teatro Popular Prática de Montagem II Atividades Complementares
<b>Qualificação (Módulo I – 692h)</b>	<b>Qualificação (Módulo II – 692h)</b>

<sup>1</sup> A Disciplina História do Teatro possui carga horária que perpassa os 1º e 2º Blocos do Módulo I.

<sup>2</sup> A Disciplina Teoria do Teatro possui carga horária que perpassa o 1º e 2º Blocos do Módulo II.

<sup>3</sup> A Disciplina Caracterização /Visagismo possui carga horária que perpassa o 3º e 4º Blocos do Módulo I

<sup>4</sup> A Disciplina Introdução ao Teatro Popular possui carga horária que perpassa o 3º e 4º Blocos do Módulo II.

**ANEXO V**  
**AVALIAÇÃO DO PROCESSO EDUCATIVO**

A avaliação do aluno se dará na medida em que ele cria, organiza, descreve, analisa, coordena e executa trabalhos teatrais, por meio dos quais ele demonstrará se será aprovado ou não, se apresenta competências e habilidades ou não, se tem o domínio ou não do fazer no qual busca qualificar-se ou habilitar-se. A avaliação terá os seguintes conceitos e notas correspondentes:

<b>CONCEITO</b>	<b>NOTAS</b>
EXCELENTE	9,0-10,00
BOM	(7,0 - 8,9)
REG – Regular	(5,0 - 6,9)
INS – Insuficiente	(0 - 4,9)

Ao aluno que não cumprir as atividades programadas será atribuído o conceito **SA (Sem Avaliação)**. Quando o discente não obtiver a frequência mínima de 75% exigida pela legislação vigente, registrar-se-á **SF (Sem Frequência)**.

## **ANEXO VI ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**

A ETDUFPA, em consonância com a RESOLUÇÃO CNE/CEB n 04/99, com o PARECER CNE/CEB n. 16/99, com o PARECER CNE/CEB n. 14/02 e com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, abre a possibilidade de oferta de Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio, para egressos de Cursos Técnicos de Nível Médio, aperfeiçoando conhecimentos e habilidades profissionais, formando, assim, Especialistas de Nível Técnico mais competentes e qualificados.